



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL Nº 2.702/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 52.623,06 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e três reais e seis centavos), para devolução de saldo de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na dotação orçamentária nº 060.001.04.123.0006.2.021 – 33903000 - Indenizações e Restituições - ficha 66.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 23/08/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES (I)	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	6.113.387,08	5.635.999,78	67.841.842,51
DEDUÇÕES (II)	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	670.785,82	601.334,08	6.600.372,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	61.241.469,92
PREVISÃO ULTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.241.469,92

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado no 3º Bimestre 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Últimos 06 meses)
PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	31.330.335,35
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35

Excesso de Arrecadação acumulado até 2º Bimestre de 2018.

RS 853.068,39

Excesso de Arrecadação acumulado até 3º Bimestre de 2018.

RS 1.330.335,35

Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses

RS 1.241.469,92

Leonardo Sales de Castro

Contador Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezotoito (23/08/2018).

WELLINGTON VERGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal